

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Folha de São Paulo Class.: 11

Data: 17/07/83 Pg.: \_\_\_\_\_

**Processados  
por ~~comprar~~  
área do Incra**

Setenta fazendeiros que em 1975 compraram terras do Incra (por concorrência) no município de Pimenta Bueno, em Rondônia, defrontam-se agora com uma situação insólita: estão sendo processados como "invasores de terras indígenas" por outro órgão do governo, a Funai, que três anos mais tarde considerou as glebas adquiridas — 200 mil hectares no total — "área de perambulação" das tribos dos Tubarões e Masacás, revela o repórter Carlos Brickmann.

São 96 índios, dos quais 76 Masacás, cuja tribo vive distante, no Mato Grosso, e os restantes Tubarões, cujo chefe, o cacique Manuel, é um homem que guia sua própria camioneta, usa espingardas importadas e tem secretário particular. Perplexos, os fazendeiros vivem entre a pressão da Funai e a omissão do Incra.

PÁG. 12

# Fazendeiros podem perder terras compradas ao Incra

CARLOS BRICKMANN

Setenta fazendeiros que confiaram no governo estão comemorando à sua maneira o centenário de Franz Kafka: enfrentam um processo judicial que não sabem explicar, que já dura muitos anos e que ninguém sabe quando vai terminar. As terras que compraram e pagaram há oito anos continuam inativas, sem produzir nem render; mas os empregados têm de receber, há que enfrentar os gastos do processo (só a passagem para Porto Velho custa cerca de 200 mil cruzeiros), é preciso pagar os advogados. Para cada um destes fazendeiros, a vontade de participar do desenvolvimento da Amazônia já custou, em valores atualizados, algo como 20 milhões de cruzeiros. Razoavelmente aplicado no mercado financeiro, esse dinheiro renderia pelo menos 2 milhões de cruzeiros por mês. Sem aborrecimentos.

A fantástica história de manobras, transferência de índios, perguntas não respondidas e processos judiciais começou em junho de 1975, quando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, (Incra) abriu concorrência para a venda de 200 mil hectares em Corumbiara, município de Pimenta Bueno, Rondônia. Quatro meses mais tarde, os vencedores foram convocados para pagar imediatamente, à vista, os lotes que lhes couberam.

Os fazendeiros pagaram e, de acordo com as condições do contrato, começaram a trabalhar. Abriram uma estrada de 36 km de extensão, às suas custas, do loteamento à rodovia mais próxima; construíram cinco pontes pequenas e uma grande; compraram uma balsa; demarcaram os lotes, iniciaram o desmatamento, construíram casas para os colonos, para lá transportaram equipamento agrícola. Em junho de 1978, na hora de começar a produzir, começou a confusão: A Fundação Nacional do Índio (Funai), transformou os 200 mil hectares em reserva indígena, considerando-os "área de perambulação" das tribos dos Tubarões e Massacás.

A Funai, entretanto, não se deu ao trabalho de informar os fazendeiros de sua decisão. A notícia chegou a eles como boato. Procuraram então o ven-



Os fazendeiros fizeram muitos investimentos, inclusive abrindo estradas; agora estão sendo processados

## Processo de interdito proibitório relaciona 48 nomes

O processo n.º 10.979/80, de interdito proibitório, foi proposto pelos advogados Abilio Nascimento e José Anastácio Ferreira, em nome da Funai, contra os seguintes fazendeiros:

Manoel Luciano Barros, Ari Krasman, Fritz Hollaender, Adelino Bellé, Albertino Ferreira Batista, Alfonso Larsen, Antônio da Silva Lisboa, Antônio Terentini, Benjamin Allan Zarpellon, Bruno João Vicenzi, CAL — Construtora Araçatuba Ltda; Ceclia

Whately Sacks, Dalal Archar, Décio Antônio Gouvêa Pedroso, Douglas Ombro Tabalipa, Hélio Guilherme Praucher, Emílio Cimiliani, Ernesto Whitaker Carneiro, Fernando Viana Ribeiro, Foedl Alfredo Thomé, Francisco Dias Vieira Barreto, Francisco Peres, Francisco Régis Nora Peres, Francisco Rebelo Jr., Javert Tabalipa, João Cabaúva, João Garcia, João Glotto, João Hidemori Arimura, José Carlos Julliano, Kozen Aragaki, Luis Carlos Martini, Francisco Beltrão, Mário Ferreira Batista, Mário

Gomes Correia, Miriam de Jesus Pereira Modotte, Odair Costa, Odete Righi, Ofélia da Silva Santiago, Osvaldo Bispo, Pedro Whately Sacks, Pio Rodrigues de Lima, Roque Knob, Teodoro Matioski, Vicente Nelson Giovanni Mazzarella, Vico Gilbert Campana, Valter Nazareth de Campos Jr., Willer Mendes Faria.

Os outros 22 fazendeiros, com lotes contíguos, na mesma situação, por algum motivo não foram citados no processo.

dedor, o Incra, que desmentiu tudo. E todos ficaram sossegados afinal: Funai e Incra pertencem ao mesmo governo. Se o Incra desmente, como pode ser verdade?

### A hora dos truques

Era verdade. E, com o passar do tempo, ficou claro que os fazendeiros estavam sujeitos a muitas manobras traiçoeiras. A primeira: em 1980, a Funai abriu processo contra eles, acusando-os de "invasores de terra indígena". E, no processo, afirmou desconhecer seus endereços (seria fácil encontrar-los: bastaria pedir informações ao Incra ou ao cartório da região), evitando assim intimá-los pessoalmente.

De acordo com a lei, a intimação foi feita por edital: uma cópia pregada na porta do Fórum de Porto Velho, outra publicada no jornal de maior circulação de Rondônia. Bom truque: se os réus de nada soubessem, não apresentariam defesa e seriam condenados. Se alguém tentasse então entrar em sua própria fazenda, seria simplesmente preso — e isso já seria um exemplo excelente para os outros réus.

O truque falhou por azar. Um fazen-

deiro precisou de uma certidão negativa e, assim, soube que estava sendo processado. Mas as manobras continuavam: um alto funcionário do Incra, Reinaldo Galvão Modesto, informou ao juiz Benedito Geraldo Barbosa que a área tinha sido invadida "sem o conhecimento do órgão". A circunstância de que o "órgão" havia vendido a terra "aos invasores" não foi levada em conta por ele.

Houve mais: alguns fazendeiros pensaram em processar o Incra (como o fariam se o vendedor fosse um particular qualquer) por ter-lhes vendido terra que, segundo a Funai, seria indígena. Acontece que, pela Constituição, o governo não pode pagar indenização por terras que sejam declaradas indígenas, nem por benfeitorias nelas realizadas; e, como o Incra faz parte do governo, não pôde ser processado.

O presidente do Incra, Paulo Yokota, lamentou o problema, recusou-se a entrar como parte no processo e fez uma só proposta: trocar os lotes em Corumbiara, onde os fazendeiros já construíram campos de pouso, estradas, galpões, por terras localizadas na fronteira da Bolívia, a três dias de barco da estrada mais próxima (a propósito, essa oferta foi recusada).

### O passeio dos índios

Agora entram em cena os personagens que, indiretamente, provocaram toda essa confusão: Os índios que, segundo a Funai, perambulavam pela região (ou, em outras palavras, a utilizavam como reserva de caça e pesca). De acordo com os documentos da Funai, os 200 mil hectares seriam destinados a 96 índios, 20 da tribo dos Tubarões, 76 da tribo dos Massacás. A cada índio caberia o equivalente a um lote de pouco mais de 2 mil hectares, o suficiente para construir uns três mil campos de futebol, na medida oficial.

Todos estranharam a presença de 96 índios por lá — ainda mais Massacás, tão longe da tribo, que vive no Mato Grosso. Todos conheciam os Tubarões: 20 índios aculturados, chefados pelo cacique Manuel, homem empreendedor e inteligente, que guia sua própria camioneta Chevrolet C-10, usa espingardas Winchester (importadas dos Estados Unidos), é hábil nos negócios e tem um secretário particular.

Uma investigação, promovida pela revista "Visão", revelou o que havia acontecido: O cacique Manuel havia iniciado, com seus homens, um pro-

missor negócio de exploração de borracha. Mas sua tribo era pequena; então, segundo a revista, a Funai foi buscar no Mato Grosso 76 massacás para ajudar os tubarões, trabalhando sob contrato. A alta dos preços da borracha natural fez com que o negócio prosperasse; Manuel pediu então mais terras à Funai — que, gentilmente, propôs-se a atendê-lo com aquelas que os fazendeiros tinham comprado do Incra.

Ponto importante: Essas acusações foram feitas há mais de três anos e nunca ninguém as desmentiu.

### E agora?

Os fazendeiros se mobilizaram, os truques e manobras foram expostos, aos poucos ficou claro que, longe de serem invasores de terras, eram vítimas de pressões incompreensíveis. Mas os problemas continuaram: Em 1982, Rondônia deixou de ser território federal e passou a Estado. Acontece que a Vara da Justiça Federal não foi instalada tão logo se criou o Estado. E até hoje o processo está parado, sem que se saiba quando haverá a sentença.

Nas vésperas do Natal de 1982, os fazendeiros ganharam um pouco de esperança: A Funai, por telefone, informou a um deles que, após longos estudos de seus técnicos, havia chegado à conclusão de que só uma parte da gleba era efetivamente área indígena. Toda a região Sul do rio Pimenta Bueno seria liberada; e um ofício já teria sido enviado ao Incra comunicando esses fatos. O fazendeiro pediu que a informação lhe fosse mandada por escrito; o funcionário da Funai concordou. Mas, em vez da informação, enviou-lhe uma imensa relação de providências que os proprietários teriam de efetuar antes de pedir informações por escrito. Quanto ao Incra, simplesmente não atende aos pedidos de informações dos fazendeiros: Já foram enviados neste ano três telegramas ao diretor do Departamento de Recursos Fundiários da entidade, Aurélio Zanata, e nenhum mereceu resposta.

Para os fazendeiros de Corumbiara, só resta um consolo: Não são os únicos. A reserva indígena de Parabubure, no Mato Grosso, foi instalada em cima da próspera e produtiva Fazenda Xavantina. E um caso ainda mais estranho está acontecendo com uma grande empresa paulista, que comprou terras perto de Marabá para, com recursos próprios e de órgãos oficiais, implantar um projeto agropecuário. Os órgãos oficiais não liberaram o volume prometido de recursos. Em consequência, o cronograma do projeto atrasou. Surgiu então o Getat — Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins; como punição pelo atraso do projeto, quer que a maior parte da gleba seja devolvida ao governo. Ao mesmo governo que, ao retardar a liberação dos recursos prometidos, fez com que o projeto se atrasasse.

Handwritten notes and stamps on the right margin, including "FSP" and "47/107/83".